

Projex nº 295/1955

1955

PROTÓCOLO

FLS. \_\_\_\_\_

LIV. Nº. \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal

DE

**BENTO GONÇALVES**

Nome: Projeto Lei 295

Data: 12 agosto 55

Assunto: Denomina "Praça Cel. Carvalho Jr" a nova praça pert. hospit. Sr. José

Distribuição: Economia e Finanças

Lei nº 300, de 06.09.55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

OF/Nº 334/55.

Bento Gonçalves, 11 de agosto de 1955.

Senhor Presidente

O Coronel Antonio Joaquim Marques de Carvalho Junior foi o primeiro Intendente desse Município, tendo exercido as respectivas funções, durante trinta e dois anos, como é do conhecimento público.

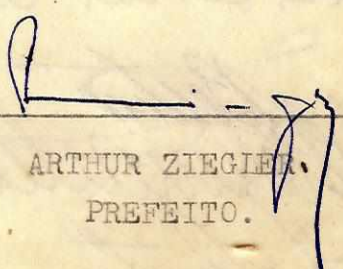
Trata-se do nome de um digno administrador cuja, proverbial honestidade serve de exemplo para todos aqueles que dirigem os negócios públicos.

Sua memória está cercada do maior respeito, admiração e gratidão do povo deste Município, onde dedicou toda sua existência aos interesses da coletividade, esquecendo-se de si mesmo e morrendo em absoluta pobreza, tanto que conseguiu, apenas, possuir uma casa, sem que, no extremo da velhice, contasse, ao menos, com os recursos necessários à própria subsistência. Ve-

lho administrador e conselheiro de seus munícipes, exercia também, a função de verdadeiro juiz de paz, desde os mais remotos tempos coloniais, procurando harmonizar as famílias, os homens e a sociedade, de modo que todos pudessem viver tranquilos e colaborar, unidos, em prol da própria felicidade e da prosperidade do município.

Prestou, de acordo com a época em que viveu e trabalhou, os mais assinalados serviços à população de Bento Gonçalves. Apesar disso, ainda não lhe foi prestada qualquer homenagem, quando é certo que o nome do benemérito extinto merece ser perpetuado em um logradouro público desta cidade, constituindo um ato de elementar justiça. Dessa forma, resolvi que, por ocasião do centenário de seu nascimento, em 26 de novembro do corrente ano, sejam promovidas manifestações de apreço à sua memória, dando-se o nome de "Cel. Carvalho Junior" à nova praça que foi construída à rua Gal. Góes Monteiro, nas proximidades do Hospital Dr. Beniamino Giorgi, esperando contar com a aprovação dessa Egrégia Câmara, para o que encaminho o incluso projeto de Lei.

Aproveito o ensejo para renovar a V.S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
ARTHUR ZIEGLER,  
PREFEITO.

A Sua Senhoria o Senhor Arismênio P. Veiga  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

A Comissão de Obras  
Transporte, Agricultura  
& Pecuarieis parecer  
parecer em 21.8.55  
Presidente

Aprovado em 19  
município de Curitiba  
em 26.8.55.  
Presidente

Sr. Presidente

Esta Comissão nada  
tem a opôr quanto a  
aprovação do presente  
projeto de lei.

Após outrossim  
pela aprovação integral  
do referido projeto, nun-  
te que o nome do  
Cel. Carvalho Junior,  
que grandes e relevantes  
serviços prestou ao  
Município, merce  
fica perpetuada  
na lanchonete de  
todos os Municípios

Sala das Sessões em 26.8.55

~~Presidente~~  
Presidente  
C. P. de Curitiba



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

OF/Nº 334/55.

Bento Gonçalves, 11 de agosto de 1955.

Senhor Presidente

O Coronel Antonio Joaquim Marques de Carvalho Junior foi o primeiro Intendente desse Município, tendo exercido as respectivas funções, durante trinta e dois anos, como é do conhecimento público.

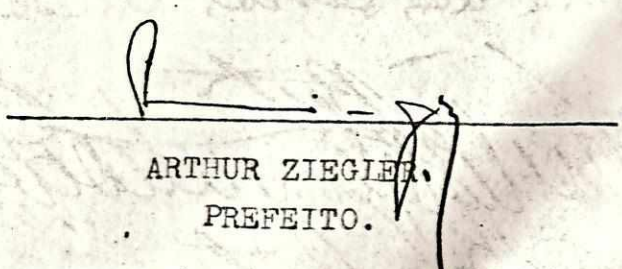
Trata-se do nome de um digno administrador cuja, proverbial honestidade serve de exemplo para todos aqueles que dirigem os negócios públicos.

Sua memória está cercada do maior respeito, admiração e gratidão do povo deste Município, onde dedicou toda sua existência aos interesses da coletividade, esquecendo-se de si mesmo e morrendo em absoluta pobreza, tanto que conseguiu, apenas, possuir uma casa, sem que, no extremo da velhice, contasse, ao menos, com os recursos necessários à própria subsistência.

Velho administrador e conselheiro de seus munícipes, exercia também, a função de verdadeiro juiz de paz, desde os mais remotos tempos coloniais, procurando harmonizar as famílias, os homens e a sociedade, de modo que todos pudessem viver tranquilos e colaborar, unidos, em prol da própria felicidade e da prosperidade do município.

Prestou, de acordo com a época em que viveu e trabalhou, os mais assinalados serviços à população de Bento Gonçalves. Apesar disso, ainda não lhe foi prestada qualquer homenagem, quando é certo que o nome do benemérito extinto merece ser perpetuado em um logradouro público desta cidade, constituindo um ato de elementar justiça. Dessa forma, resolvi que, por ocasião do centenário de seu nascimento, em 26 de novembro do corrente ano, sejam promovidas manifestações de apreço à sua memória, dando-se o nome de "Cel. Carvalho Junior" à nova praça que foi construída à rua Gal. Góes Monteiro, nas proximidades do Hospital Dr. Beniamino Giorgi, esperando contar com a aprovação dessa Egrégia Câmara, para o que encaminho o incluso projeto de Lei.

Aproveito o ensejo para renovar a V.S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
ARTHUR ZIEGLER,  
PREFEITO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

Nº 295

de 11 de agosto de 1955.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art.1º - Fica denominada "Cel. Carvalho Junior" a nova praça construída à rua Gel. Goés Monteiro, nas proximidades do Hospital Dr. Beniamino Giorgi, nesta cidade, perpetuando-se, assim, a memória daquele saudoso e honrado administrador, cujas virtudes individuais e de homem público sempre mereceram o reconhecimento de seus concidadãos.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

---

ARTHUR ZIEGLER  
PREFEITO.

*Reg. no Livro de Leis n.º  
a fl.           Data supra.*

.....  
*Secretário do Município*